

ANEXO I

**Recomendação do Conselho de Transparência
aos
Órgãos públicos
para implementação
da política de
Gestão documental**



CARLOS BACELLAR
Coordenador
do Arquivo Público do Estado

CGA
V.604
PRES

Gestão Documental: condição para o acesso

Instrumentos da Gestão Documental

Instrumento resultante da avaliação documental que define os **prazos de guarda e a destinação** de cada série documental (eliminação ou guarda permanente)

Plano de Classificação

Instrumento utilizado para classificar todo e qualquer documento de arquivo

Tabela de Temporalidade

Sistema informatizado unificado de gestão arquivística de documentos e informações - SPdoc

Incorpora os instrumentos de gestão documental à tecnologia da informação



Instrumentos da Gestão Documental

Dever dos órgãos/entidades

Cabe ao órgãos da Administração Pública Estadual elaborar e atualizar:

- os **Planos de Classificação de Documentos** relativos às suas atividades-fim
- as **Tabelas de Temporalidade de Documentos** relativas às suas atividades-fim

Os Planos e Tabelas deverão ser aprovadas pelo Arquivo do Estado, antes da sua oficialização. (Arts. 18 e 23, Decreto 48.897/2004)

Responsáveis pela elaboração: Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA. (Art. 37, Decreto 48.897/2004)



Balanço da elaboração do Plano e Tabela de Temporalidade pelos órgãos/entidades

Até o momento, apenas **9** órgãos **oficializaram** o Plano e Tabela de Temporalidade de Documentos de suas Atividades-Fim:

- Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN
- Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCOM
- Fundação Parque Zoológico de São Paulo
- Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP
- Secretaria da Cultura
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Gestão Pública
- Secretaria do Meio Ambiente
- Universidade de São Paulo – USP

48 órgãos ainda **não iniciaram** a elaboração do Plano e Tabela

23 órgãos **já iniciaram** a elaboração do Plano e Tabela

11 órgãos encaminharam Plano e Tabela para **análise do DGSAESP**



Instrumentos da Gestão Documental

Impacto do não cumprimento dessa determinação legal na política de acesso à informação:

- Falta de identificação dos documentos
- Falta de análise quanto aos prazos de guarda e destinação dos documentos (**Guarda Permanente ou Eliminação?**)
- Gestão documental prejudicada
- Não adesão ao SPdoc
- Dificuldade de acesso à informação

Produção Classificação ~~X~~ Avaliação ~~X~~
Tramitação Uso Arquivamento ~~X~~ Acesso ?



Como assegurar que os órgãos estaduais cumpram suas obrigações em relação à gestão documental?

Proposta:

- Solicitar a colaboração da CGA, por meio deste Conselho da Transparência, no sentido de fiscalizar os órgãos e entidades visando à elaboração dos Planos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade de suas atividades-fim
- Enviar ofício às autoridades máximas dos órgãos e entidades que ainda não elaboraram seus Planos e Tabelas de Temporalidade alertando sobre essa obrigação legal e o impacto do seu descumprimento na política de acesso à informação. No ofício será citada a fiscalização por parte da CGA.

